



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicada por Incorreção

LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2023

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari: Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **8,00%** (oito por cento) aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, sendo **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - PCA/IBGE** do período de janeiro e dezembro de **2022**, e **2,21%** (dois vírgula vinte e um por cento) de aumento real.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas sem paridade a revisão concedida aos segurados do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**, quando aplicável.

Art. 2º Fica concedido reajuste de **14,95%** (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) ao vencimento básico da carreira do magistério público municipal, conforme Portaria nº 17 de 17 de janeiro de 2023 - MEC, que aplicado o percentual concedido na forma deste artigo desta Lei Complementar, fica então estabelecido em **R\$ 2.224,75** (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Em consequência da revisão geral anual disposto no artigo anterior, o Anexo II, Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, da **Lei Complementar Municipal nº 003/1990**, com as respectivas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta **Lei Complementar**.

Art. 4º Não farão jus ao reajuste e a revisão geral anual a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias em razão da alteração do piso salarial nacional pela Lei Complementar nº 169/2022.

Art. 5º As despesas de execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 6º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos fiscais e financeiros a 1º de janeiro de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

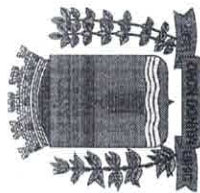

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

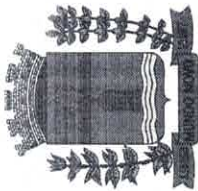
ANEXO II - TABELA 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 2	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 5.151,60
DAS - 3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	R\$ 4.507,65
DAS - 4	DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.104,45
DAS - 4	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.104,45
DAS - 5	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 3.490,55
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 3.490,55
DAS - 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R\$ 3.490,55
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL DE P.P. PARA MULHERES	R\$ 2.241,95
DAS - 6	DIRETOR TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 2.001,55
DAS - 7	ASSESSOR	R\$ 2.001,55
DAS - 8	SECRETÁRIO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	R\$ 1.910,10

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

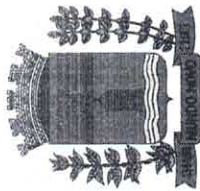
ANEXO II - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO-DAI

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I	R\$ 1.747,90
DAI - 2	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II	R\$ 1.520,10
DAI - 3	ASSESSOR DE ESPORTES	R\$ 1.520,10
DAI - 4	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III	R\$ 1.448,80
DAI - 5	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO IV	R\$ 1.448,80

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

ANEXO UNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 173/2023

ANEXO II - TABELA 3

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OPERACIONAL 3

FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

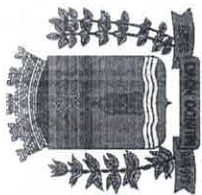
SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
FG - I	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 747,50
FG - II	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.121,20
FG - III	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.494,90

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 173/2023

**ANEXO II - TABELA 4
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 e 8**

Valores expressos em reais (R\$)

CLAS SE	C																	
	A						B						C					
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	1.521,30	1.551,65	1.582,70	1.614,35	1.646,70	1.679,55	1.713,10	1.747,40	1.782,40	1.818,00	1.854,40	1.891,50	1.929,30	1.967,85	2.007,15	2.047,40	2.088,50	2.130,10
N	1.534,20	1.615,90	1.648,25	1.681,25	1.714,85	1.749,10	1.784,15	1.819,80	1.856,20	1.893,25	1.931,20	1.969,90	2.009,25	2.049,35	2.090,40	2.132,10	2.174,80	2.218,35
V	1.915,10	1.953,25	1.992,40	2.032,25	2.072,90	2.114,35	2.156,60	2.199,80	2.243,70	2.288,60	2.334,45	2.381,10	2.428,70	2.477,25	2.526,85	2.577,40	2.628,90	2.681,50
E	2.351,20	2.398,20	2.446,15	2.495,10	2.545,05	2.596,95	2.647,85	2.700,80	2.754,80	2.809,90	2.866,20	2.923,45	2.982,30	3.041,55	3.102,35	3.164,45	3.227,70	3.292,30
I	2.966,90	3.025,25	3.085,80	3.147,50	3.210,50	3.274,70	3.340,15	3.407,00	3.475,10	3.544,65	3.615,50	3.687,80	3.761,55	3.836,75	3.913,55	3.991,80	4.071,60	4.153,05
S	5.459,75	5.569,00	5.680,35	5.794,00	5.909,90	6.028,10	6.148,60	6.271,65	6.397,00	6.524,95	6.655,45	6.788,65	6.924,35	7.062,80	7.204,10	7.348,20	7.495,10	7.644,20

NÍVEIS:

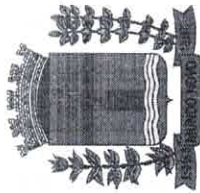
- I - TELEFONISTA, MERENDEIRA/COPEIRA, ZELADOR, TRABALHADOR BRAÇAL, COZINHEIRA, GARI/MARGARIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LAVADEIRA/PASSADEIRA, LUBRIFICADOR/LAVADOR, OPERÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA, VIGIA, ENCANADOR, AUXILIAR DE CUIDADOR DE MENOR.
- II - AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO.
- III - AGENTE ADMINISTRATIVO, PEDREIRO, MOTORISTA, PINTOR, SERCRETÁRIO DE ESCOLA, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ELETRICISTA DE VEÍCULO, MECÂNICO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CUIDADOR DE MENOR, ATENDENTE DE FARMÁCIA.
- IV - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNEIRO MECÂNICO, MONITOR DE CRECHE, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ATENDENTE DE CRECHE.
- V - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PROGRAMADOR/DIGITADOR, TÉCNICO FLORESTAL.
- VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE QUALQUER NATUREZA.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Replicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

ANEXO II - TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CATEGORIA FUNCIONAL 9.1	
SÍMBOLO	CARGO
PSF-01	MÉDICO
PSF-02	ENFERMEIRO
PSF-03	ODONTÓLOGO
PSF-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VENCIMENTO BASE (R\$)	
	R\$ 19.044,20
	R\$ 8.032,55
	R\$ 10.346,90
	R\$ 1.859,35

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – CATEGORIA FUNCIONAL 9.2	
PACS-01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
R\$ 2.604,00	

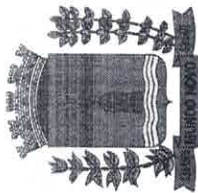
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CATEGORIA FUNCIONAL 9.3	
PETI-01	ASSISTENTE SOCIAL
PETI-02	COORDENADORA
PETI-03	MONITOR SOCIAL
PETI-04	MONITOR DE ARTES E CULTURA
PETI-05	MONITOR DE ESPORTES E LAZER
PETI-06	COZINHEIRO GERAL
PETI-07	ZELADOR
R\$ 3.663,95	
R\$ 2.802,10	
R\$ 1.705,75	
R\$ 1.705,75	
R\$ 1.705,75	
R\$ 1.640,30	
R\$ 1.447,55	

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – CATEGORIA FUNCIONAL 9.4	
PAIF-01	ASSISTENTE SOCIAL
PAIF-02	PSICÓLOGO
PAIF-03	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO
PAIF-04	PSICÓLOGO II
PAIF-05	AGENTE SOCIAL
PAIF-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAIF-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
R\$ 3.663,95	
R\$ 3.663,95	
R\$ 3.664,10	
R\$ 3.050,10	
R\$ 1.859,30	
R\$ 1.859,30	
R\$ 1.471,45	

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 -- CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mno@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

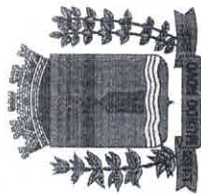
ANEXO II - TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SENTINELA – CATEGORIA FUNCIONAL 9.5	
SENTI - 1 ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.663,95
SENTI - 2 PSICÓLOGO	R\$ 3.663,95
SENTI - 3 PEDAGOGO/PSICOPEDEGOGO	R\$ 3.663,95
SENTI - 4 PSICÓLOGO II	R\$ 3.050,10
SENTI - 5 ADVOGADO	R\$ 3.663,95
SENTI - 6 COORDENADOR	R\$ 3.663,95
SENTI - 7 EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.859,35
SENTI - 8 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.859,35
SENTI - 9 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.471,40
PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - CATEGORIA FUNCIONAL 9.6	
PACE-1 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	R\$ 2.604,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017.mp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

ANEXO II - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 9-MAGISTÉRIO
CÓDIGO MAG

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 2.224,75	R\$ 2.447,25	R\$ 2.558,45	R\$ 2.669,70	R\$ 2.781,00	R\$ 2.892,20
2	R\$ 3.670,90	R\$ 4.038,00	R\$ 4.221,50	R\$ 4.404,95	R\$ 4.588,55	R\$ 4.772,10
3	R\$ 4.382,80	R\$ 4.821,00	R\$ 5.040,10	R\$ 5.259,35	R\$ 5.478,40	R\$ 5.697,55
4	R\$ 4.449,50	R\$ 4.894,40	R\$ 5.117,00	R\$ 5.339,35	R\$ 5.561,90	R\$ 5.784,35

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F
1	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
2	1,65					
3	1,97					
4	2,00					

Valores expressos em reais (R\$)

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mp@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Republicada por Incorreção
LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2023

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Sobrinho Brischiliari: Prefeito Municipal

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **8,00%** (oito por cento) aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, sendo **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - PCA/IBGE** do período de janeiro e dezembro de **2022**, e **2,21%** (dois vírgula vinte e um por cento) de aumento real.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas sem paridade a revisão concedida aos segurados do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**, quando aplicável.

Art. 2º Fica concedido reajuste de **14,95%** (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) ao vencimento básico da carreira do magistério público municipal, conforme Portaria nº 17 de 17 de janeiro de 2023 - MEC, que aplicado o percentual concedido na forma deste artigo desta Lei Complementar, fica então estabelecido em **R\$ 2.224,75** (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Em consequência da revisão geral anual disposto no artigo anterior, o Anexo II, Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, da **Lei Complementar Municipal nº 003/1990**, com as respectivas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta **Lei Complementar**.

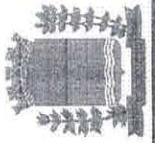
Art. 4º Não farão jus ao reajuste e a revisão geral anual a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias em razão da alteração do piso salarial nacional pela Lei Complementar nº 169/2022.

Art. 5º As despesas de execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 6º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos fiscais e financeiros a 1º de janeiro de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

ANEXO II - TABELA 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90

PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1

CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 2	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 5.151,60
DAS - 3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	R\$ 4.507,65
DAS - 4	DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.104,45
DAS - 4	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.104,45
DAS - 5	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 3.490,55
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 3.490,55
DAS - 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON	R\$ 3.490,55
DAS - 5	DIRETOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R\$ 3.490,55
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL DE P.P. PARA MULHERES	R\$ 2.241,95
DAS - 6	DIRETOR TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 2.001,55
DAS - 7		
DAS - 8	SECRETÁRIO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	R\$ 1.910,10

Republicado por Incorreção

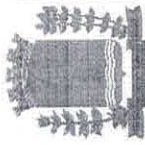
ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

ANEXO II - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90

PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2

CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO-DAI



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I	R\$ 1.747,90
DAI - 2	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II	R\$ 1.520,10
DAI - 3	ASSESSOR DE ESPORTES	R\$ 1.520,10
DAI - 4	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III	R\$ 1.448,80
DAI - 5	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO IV	R\$ 1.448,80

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

ANEXO II - TABELA 3
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OPERACIONAL 3
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

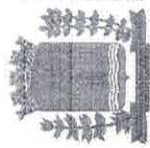
SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
FG - I	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 747,50
FG - II	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.121,20
FG - III	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.494,90

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

ANEXO II - TABELA 4
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 e 8



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075-1

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Valores

expressos em reais (R\$)

CLAS SE	A										B								C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18						
I	1.521,30	1.551,65	1.582,70	1.614,35	1.646,70	1.679,55	1.713,10	1.747,40	1.782,40	1.818,00	1.854,40	1.891,50	1.929,30	1.967,85	2.007,15	2.047,40	2.088,50	2.130,10						
II	1.584,20	1.615,90	1.648,25	1.681,25	1.714,85	1.749,10	1.784,15	1.819,80	1.856,20	1.893,25	1.931,20	1.969,90	2.009,25	2.049,35	2.090,40	2.132,10	2.174,80	2.218,35						
III	1.915,10	1.953,25	1.992,40	2.032,25	2.072,90	2.114,35	2.156,60	2.199,80	2.243,70	2.288,60	2.334,40	2.381,10	2.428,70	2.477,25	2.526,80	2.577,40	2.628,90	2.681,50						
IV	2.351,20	2.398,20	2.446,15	2.495,10	2.545,05	2.595,90	2.647,85	2.700,80	2.754,80	2.809,90	2.866,20	2.923,40	2.982,30	3.041,55	3.102,30	3.164,45	3.227,70	3.292,30						
V	2.966,00	3.025,25	3.085,80	3.147,50	3.210,50	3.274,70	3.340,15	3.407,00	3.475,10	3.544,65	3.615,50	3.687,80	3.761,55	3.836,70	3.913,50	3.991,80	4.071,60	4.153,05						
VI	5.459,75	5.569,00	5.680,35	5.794,00	5.909,90	6.028,10	6.148,60	6.271,65	6.397,00	6.524,95	6.655,45	6.788,60	6.924,35	7.062,80	7.204,10	7.348,20	7.495,10	7.644,20						

NÍVEIS:

I - TELEFONISTA, MERENDEIRA/COPEIRA, ZELADOR, TRABALHADOR BRAÇAL, COZINHEIRA, GARI/MARGARIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LAVADEIRA/PASSADEIRA, LUBRIFICADOR/LAVADOR, OPERÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA, VIGIA, ENCANADOR, AUXILIAR DE CUIDADOR DE MENOR.

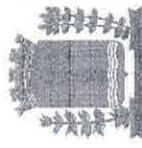
II - AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

III - AGENTE ADMINISTRATIVO, PEDREIRO, MOTORISTA, PINTOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ELETRICISTA DE VEÍCULO, MECÂNICO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CUIDADOR DE MENOR, ATENDENTE DE FARMÁCIA.

IV - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNEIRO MECÂNICO, MONITOR DE CRECHE, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ATENDENTE DE CRECHE.

V - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PROGRAMADOR/DIGITADOR, TÉCNICO FLORESTAL.

VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE QUALQUER NATUREZA.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

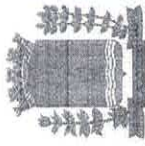
Republicado por Incorreção
ANEXO ÚNICO

ANEXO II - TABELA 5

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.1		VENCIMENTO BASE (R\$)
SÍMBOLO	CARGO	
PSF-01	MÉDICO	R\$ 19.044,20
PSF-02	ENFERMEIRO	R\$ 8.032,55
PSF-03	ODONTÓLOGO	R\$ 10.346,90
PSF-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.859,35
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CATEGORIA FUNCIONAL 9.2		R\$ 2.604,00
PACS-01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CATEGORIA FUNCIONAL 9.3		
PETI-01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.663,95
PETI-02	COORDENADORA	R\$ 2.802,10
PETI-03	MONITOR SOCIAL	R\$ 1.705,75
PETI-04	MONITOR DE ARTES E CULTURA	R\$ 1.705,75
PETI-05	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	R\$ 1.705,75
PETI-06	COZINHEIRO GERAL	R\$ 1.640,30
PETI-07	ZELADOR	R\$ 1.447,55
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.4		
PAIF-01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.663,95
PAIF-02	PSICÓLOGO	R\$ 3.663,95
PAIF-03	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO	R\$ 3.664,10
PAIF-04	PSICÓLOGO II	R\$ 3.050,10
PAIF-05	AGENTE SOCIAL	R\$ 1.859,30
PAIF-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.859,30
PAIF-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.471,45



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

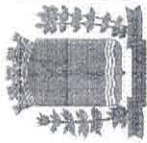
ANEXO II - TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.5	
SENTI - 1	ASSISTENTE SOCIAL R\$ 3.663,95
SENTI - 2	PSICÓLOGO R\$ 3.663,95
SENTI - 3	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO R\$ 3.663,95
SENTI - 4	PSICÓLOGO II R\$ 3.050,10
SENTI - 5	ADVOGADO R\$ 3.663,95
SENTI - 6	COORDENADOR R\$ 3.663,95
SENTI - 7	EDUCADOR SOCIAL R\$ 1.859,35
SENTI - 8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO R\$ 1.859,35
SENTI - 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS R\$ 1.471,40

PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATEGORIA FUNCIONAL 9.6	
PACE-1	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS R\$ 2.604,00

Republicado por Incorreção
ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 173/2023

ANEXO II - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 9-MAGISTÉRIO
CÓDIGO MAG



Diário Oficial

ANO XI Nº 3075-1

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Valores expressos

em reais (R\$)

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F
1	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
2	1,65					
3	1,97					
4	2,00					

Nível /Classe	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 2.224,75	R\$ 2.447,25	R\$ 2.558,45	R\$ 2.669,70	R\$ 2.781,00	R\$ 2.892,20
2	R\$ 3.670,90	R\$ 4.038,00	R\$ 4.221,50	R\$ 4.404,95	R\$ 4.588,55	R\$ 4.772,10
3	R\$ 4.382,80	R\$ 4.821,00	R\$ 5.040,10	R\$ 5.259,35	R\$ 5.478,40	R\$ 5.697,55
4	R\$ 4.449,50	R\$ 4.894,40	R\$ 5.117,00	R\$ 5.339,35	R\$ 5.561,90	R\$ 5.784,35